



# DIARIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 531 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/03/2020



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 531 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/03/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA:

## EXTRATO DO CONTRATO

O município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o extrato do Contrato Nº 0503.01/2020-05 decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 1111.01/2019-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA RUA VEREADOR FRANCISCO CHAGAS DE AQUINO E DA PRAÇA DOS FERROVIÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO EXIBIDOR DE CINEMA NA CIDADE DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: ELETROPORT - SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI com sede em Juazeiro do Norte/CE à Rua Raimunda Gonçalves de Santana, No. 186, Sala 01, Bairro Lagoa Seca, CEP: 63.040-096 inscrita no CNPJ sob o No. 06.043.276/0001-33 representada por seu proprietário o Sr. Dival Teles Carneiro, inscrito no CPF No. 195.278.883-87.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 118.779,97 (cento e dezoito mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0206.15.451.0012.1.003, elemento de despesas nº 44.90.51.00, com recursos Próprios.

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cedro.

ORDENADOR DE DESPESAS: Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.

Cedro-CE, 05 de março de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa  
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA:

## EXTRATO DE CONTRATOS

O município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o extrato dos contratos decorrentes da TOMADA DE PREÇOS Nº 1012.01/2019-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E IMPLANTAÇÃO DE MANILHAS, BOCA DE BUEIROS E ATERROS EM DIVERSAS LOCALIDADES E RECAPEAMENTO DA BARRAGEM DO SÍTIO CATOLÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATO No. 0403.01/2020-05: A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME, com sede em Juazeiro do Norte/CE, à Rua Augusto Dias de Oliveira, Nº 815, Bairro Novo Juazeiro, CEP: 63.031-760, inscrita no CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Francisco Pinto de Macedo Junior, inscrito no CPF sob nº 938.784.863-91, para o Lote I com o valor global de R\$ 83.661,74 (oitenta e três mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), dotação orçamentária: 0206.15.451.0012.1.004, elemento de despesas nº 44.90.51.00, com recursos próprios, com o prazo para a execução das obras / serviços objeto deste contrato será 150 (cento e cinquenta) dias.

CONTRATO No. 0403.02/2020-05: MATOS & ALMEIDA LTDA com sede em Jaguaribe - CE, à Rua Antônio Gomes da Silva, Nº 342 - Térreo, Bairro Edmar Barreira, CEP: 63.475-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.816.139/0001-70, representada por proprietário o Sr. José Dionizio de Matos Cardoso, inscrito no CPF nº 400.203.123-34, para o Lote II com o valor global de R\$ 80.036,45 (oitenta mil trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), dotações orçamentárias: 0206.18.544.0017.10.14 e 0206.26.782.0012.1.008, elemento de despesas nº 44.90.51.00, com recursos próprios, com o prazo para a execução das obras / serviços objeto deste contrato será 120 (cento e vinte) dias.

ORDENADOR DE DESPESAS: Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.

Cedro-CE, 05 de março de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa  
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

## EXTRATO DE CONTRATO

O município de Cedro/CE, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do Contrato No. 0303.01/2019-01 decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.01/2019-01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME, com sede em Juazeiro do Norte/CE, à Rua Augusto Dias de Oliveira, Nº 815, Bairro Novo Juazeiro, CEP: 63.031-760, inscrita no CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, representada por seu sócio administrador o Sr. Francisco Pinto de Macedo Junior, inscrito no CPF sob nº 938.784.863-91.

VALOR CONTRATUAL: Lote II com o valor global de R\$ 259.263,49 (duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.12.368.0043.1.022, elemento de

despesas nº 44.90.51.00, com recursos vinculados a educação e próprios.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

ORDENADORA DE DESPESAS: Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira - Secretária de Educação.

Cedro-CE, 05 de março de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa  
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2020030601

06 DE MARÇO DE 2020

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras

providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Comparecer ao encontro para mostrar as funcionalidades da CTPS e do Seguro Desemprego digital.

NOME

TOMAZ AQUINO DE MATOS NETO

CPF:

823.515.463-34

ADMINISTRAÇÃO

CARGO:

AGENTE ADMINISTRATIVO

DESTINO:

FORTALEZA

UF: CE

PERIODO DA VIAGEM

09 DE MARÇO DE 2020

VALOR DA DIÁRIA:

80,00

QUANTIDADE:

1

TOTAL CONCEDIDO:

80,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 06 DE MARÇO DE 2020

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

GABINETE

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2020030602

06 DE MARÇO DE 2020

Designa servidor para viagem que

indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Participar do I Congresso Nacional de Gestão Públicas para resultados, no Centro de Eventos do Ceará.

NOME

DAVI CANDIDO FELISMINO DE LIMA

CPF:

049.649.623-93

GABINETE DO PREFEITO

CARGO:

ASSESSOR TÉCN. DE CONVÊNIOS E PROJETOS

DESTINO:

FORTALEZA

UF:

CE

PERÍODO DA VIAGEM

11,12 E 13 DE MARÇO DE 2020

VALOR DA DIÁRIA:

80,00

QUANTIDADE:

3

TOTAL CONCEDIDO:

240,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 06 DE MARÇO DE 2020

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

PORTARIA Nº 0603001/2020 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Saúde do município de Cedro-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013, de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa do Município de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. FRANCISCO PLACIDO DE SOUZA BASILIO, portador do RG nº 2001002165782, SSP-CE, CPF nº 013.935.293-72, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-1 de Secretário Municipal de Saúde - SMS do município de Cedro-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 06 DE MARÇO DE 2020.

Francisco Nilson Alves Diniz  
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

PORTARIA Nº 0603.003/2020 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal efetivo do município de Cedro-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Art. 105 e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 120 (cento e vinte) dias corridos com remuneração integral;  
CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988";  
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 394/2013 - Dispõe sobre adesão do Município de Cedro ao Programa Empresa Cidadã, do Governo Federal, prorrogando por 60 (sessenta) dias a duração da licença maternidade das servidoras públicas municipais que preencherem os requisitos do aludido programa"  
CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA FRANCINEIDE FARIAS BERNARDO, portadora do RG nº 98029117098, CPF nº 861.380.493-49, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, pelo período 22/02/2020 a 18/08/2020.  
Art. 2º - A servidora deverá retornar imediatamente após término de licença.  
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 06 DE MARÇO DE 2020.

Francisco Nilson Alves Diniz  
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

**PORTARIA Nº 0603.002/2020 - GAB**

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal contratado do município de Cedro-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 120 (cento e vinte) dias corridos com remuneração integral;  
CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988";  
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 394/2013 - Dispõe sobre adesão do Município de Cedro ao Programa Empresa Cidadã, do Governo Federal, prorrogando por 60 (sessenta) dias a duração da licença maternidade das servidoras públicas municipais que preencherem os requisitos do aludido programa"  
CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA ISRAINNE BENTO DE SOUZA, portadora do RG nº 2003019090370, CPF nº 039.574.363-03, ocupante do cargo de Atendente de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, pelo período 19/02/2020 a 16/08/2020.  
Art. 2º - A servidora deverá retornar imediatamente após término de licença.  
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 06 DE MARÇO DE 2020.

Francisco Nilson Alves Diniz  
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**